



Regras de Funcionamento

Os laboratórios do DEI, fora dos períodos em que decorrem as actividades lectivas, podem ser abertos para alunos do DEI.

Nesse sentido os alunos devem cumprir as seguintes regras e zelar pelo seu cumprimento, sendo obrigatória a assinatura de uma Declaração de Responsabilidade que tem a validade de um ano lectivo.

Laboratórios e serviços

1. Os equipamentos dos laboratórios destinam-se exclusivamente a uso académico.
2. Os alunos que pretendam aceder a um laboratório, devem identificar-se com o cartão do IST ou com outro tipo de identificação oficial, dirigindo-se para tal à portaria do Edifício de Informática I. O acesso apenas será permitido a quem já assinou o respectiva Declaração de Responsabilidade.
3. Será efectuado o registo dos alunos que solicitem a abertura de um laboratório sem nunca reter qualquer documento de identificação.
4. Quando o aluno responsável pela abertura do laboratório sair ou se ausentar por mais de 30 minutos, deve solicitar que outro aluno presente se dirija à portaria de modo a actualizar o registo de responsável pela abertura. Caso não haja ninguém presente, o aluno responsável pela abertura deve comunicar na portaria que o laboratório deve ser encerrado.
5. Fora dos períodos de acesso livre (consultar página do DEI), apenas será permitida a permanência no Edifício de Informática I a quem se encontre devidamente identificado e autorizado.
6. Não é permitido beber ou comer nos laboratórios.
7. Não é permitido qualquer tipo de jogos nos laboratórios, a não ser que se trate de trabalho académico.
8. Deve ser garantida a limpeza da sala, assegurando que todos os resíduos são colocados nos caixotes de lixo.
9. A disposição das mesas e cadeiras deve ser mantida.
10. Deverão ser evitados comportamentos ruidosos ou que manifestamente perturbem o trabalho dos restantes utilizadores.
11. Os alunos devem manter silêncio nos corredores, especialmente enquanto estiverem a decorrer aulas.
12. Sempre que a equipa de limpeza necessitar, as salas deverão ser desocupadas, devendo os alunos retirar do laboratório os seus pertences.
13. Os utilizadores devem fazer logoff quando abandonam o computador sendo que lhes é imputada toda a responsabilidade no caso de má utilização do posto de trabalho.
14. Não é garantida a salvaguarda dos bens abandonados pelos utilizadores nos laboratórios.

15. A utilização dos postos de trabalho nos laboratórios é prioritária relativamente à necessidade de espaço para portáteis.
16. Os postos de trabalho devem manter-se desimpedidos para quem os pretenda utilizar.
17. A opção de mudança de utilizador num posto de trabalho é permitida após um período de 30min sem actividade.
18. Quando os utilizadores se ausentam para almoço não é permitido que mantenham a reserva do posto de trabalho, motivo pelo qual não devem deixar os seus pertences no laboratório.
19. Não é permitido utilizar a rede cablada nos laboratórios 6 a 14.
20. Nos laboratórios 1 a 3 e 15 encontra-se disponível rede cablada para ligação dos portáteis. Essa compreende apenas as portas de rede que se encontram livres nas tomadas. As portas e cabos de rede ocupados pelos postos de trabalho são exclusivamente para funcionamento dos mesmos.
21. Para ligar o portátil à internet nos laboratórios pode ser utilizada a rede wireless Eduroam disponibilizada pela DSI.
22. Não é permitido desligar os periféricos dos PCs presentes nos laboratórios.
23. A qualquer situação que não esteja aqui mencionada, aplica-se o disposto no código de conduta e boas práticas da Universidade (DR, 2ª série, nº 127, 9.11.2009, despacho nº 24698/2009).
24. No serviço de shell Nexus e Cluster, recursos como memória, tempo de CPU e espaço disponível em directorias temporárias são partilhados por todos os utilizadores do sistema. Por esta razão, eventuais abusos resultam num bloqueio do acesso ao servidor.
25. A utilização dolosa de qualquer um dos serviços disponibilizados pressupõe o bloqueio do acesso aos mesmos e abertura de processo disciplinar correspondente.

Rede

1. A rede dos laboratórios está sujeita às regras de utilização da rede do IST (<http://dsi.ist.utl.pt/normas/>) e às normas definidas para o uso aceitável da rede do IST (https://ciist.ist.utl.pt/normas/uso_aceitavel.php).

Além do indicado neste documento, aplicam-se também os regulamentos apresentados no contexto geral do funcionamento do IST.

No caso de ocorrência de distúrbios ou situações que coloquem a segurança em risco, o segurança pode encerrar o Edifício de Informática I.